

Estudo Técnico Preliminar 23/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: E:02102.0000003670/2023

2. Documentos que dão suporte ao ETP

Os documentos que dão suporte às indicações, definições, informações, análises sistematizadas no estudo técnico preliminar, bem assim nos atestos e justificativas nele constantes encontram-se em anexo:

Documento Formalizador de demanda - DFD, doc. SEI nº 22298278;

Carta de Exclusividade, doc. SEI nº 22298282;

Orçamento do Serviço, doc. SEI nº 22298292.

2. Descrição da necessidade

O Laboratório Forense necessita da contratação dessa prestação de serviço para a manutenção preventiva e corretiva do Analisador Genético da marca APPLIED BIOSYSTEMS, modelo 3500, tendo em vista que o referido equipamento foi adquirido no início do ano de 2017, ou seja, há quase 7 anos e já vem apresentando necessidade de manutenção. O referido Analisador Genético é um equipamento essencial na análise genética de vestígios biológicos que chegam diariamente a este Laboratório Forense para serem periciados, oriundos de locais de crimes, das Delegacias de Polícia e dos Institutos Médicos Legais (de Maceió e de Arapiraca), onde são coletados de vítimas de mortes violentas, como homicídios, suicídios e acidentes, bem como, de vítimas de crimes sexuais, em sua maioria mulheres e crianças. Por meio do Analisador Genético procede-se a genotipagem do DNA extraído desses vestígios biológicos para que se possa realizar o confronto genético entre os materiais coletados nas vítimas e nos suspeitos dos crimes, dessa forma, se o equipamento ficar inoperante por defeito, centenas de crimes ficarão sem resposta, e criminosos ficarão impunes, razão pela qual a Administração não pode ficar sem a contratação do objeto almejado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefia de Perícias de Laboratório	Rosana Coutinho Freire Silva

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

São as condições indispensáveis que a solução contratada deve ter para atender à necessidade de contratação, incluindo os padrões mínimos de qualidade para possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa;

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	16314	Instalação / Manutenção / Reparo - Equipamento Laboratório Descrição Complementar: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças para o Analisador Genético da marca APPLIED BIOSYSTEMS, modelo 3500, com as características descritas abaixo: 01 Manutenção Preventiva a cada 12 Meses; Manutenções Corretivas quando necessário; Cobertura Completa para reparos incluindo peças; Cobertura e Assistência para computador que acompanha o sistema, somente para casos que não estejam em obsolescência pelo fabricante; Hora de Serviço Técnico dos engenheiros;	Unidade	01

		Deslocamento; Histórico; Suporte via fone e web; Tempo de resposta On-site até 2 dias úteis (Regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste); Tempo de resposta On-site até 3 dias úteis (Região Norte); Pagamento: até 12 parcelas mensais - NF de Serviços com vencimento para 30DDL.		
--	--	---	--	--

O objeto da contratação, ou a atividade de sua comercialização, encontra-se disciplinado pelos seguintes normativos, inclusive técnicos ou sobre critérios ou práticas de sustentabilidade, cujas exigências ou requisitos devem ser incorporados ao termo de referência, como:

Atendimento a norma ISO 8573 - referência internacional para sistemas de ar comprimido, com foco no nível de contaminação (pureza).

Atendimento à Portaria nº 1.274 do Ministério da Justiça.

Dar preferência - em relação aos materiais utilizados na execução dos serviços - à utilização de produtos constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-215. Os materiais devem ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

São proibidas, à Contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos derivados da confecção dos produtos:

- Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
- Lançamento in natura a céu aberto;
- Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- Outras formas vedadas pelo poder público.

DECRETO Nº 9.178, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

“Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.” (NR).

Especificação técnica do objeto

As especificações técnicas do objeto da contratação encontram-se discriminadas nas descrições /especificações de cada item.

O serviço a ser contratado possui natureza continuada, uma vez que o equipamento a ser coberto pela manutenção preventiva e corretiva é usado rotineiramente para a conclusão dos Laudos Periciais Criminais.

Com base nas disposições tanto da Lei Federal nº 5.194, de 1966, quanto da Lei Federal nº 6.496, de 1977, além das Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), inclusive Resolução CONFEA nº 218, de 1973, o objeto da contratação consiste em serviço de engenharia, sendo atividade(s) estabelecida(s) como privativa(s) das profissões de arquiteto e engenheiro, ou de técnicos especializados.

A natureza do objeto a ser contratado é inexigibilidade de licitação prevista no inciso I, do artigo 74, da Lei n.º 14.133, de 2021.

O objeto da contratação consiste em serviço a ser executado de forma continuada, sendo imperiosa a sua prestação ininterrupta, em face do desenvolvimento habitual das atividades administrativas, sob pena de prejuízo ao interesse público, tendo em vista:

Considerando que a Polícia Científica do Estado de Alagoas presta um tipo de serviço considerado essencial à população do Estado e tendo em vista a condição em que o Órgão deve manter-se para maior eficiência, justifica-se a necessidade da atividade ser prestada de modo permanente visto que é prejudicial à natureza do trabalho executado.

Execução continuada de: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para analisador genético - Empreitada por preço global.

Serviço de engenharia

De acordo com a especificidade necessária à experiência anterior da contratada, identificam-se os seguintes critérios e parâmetros objetivos para a definição do que sejam características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da contratação:

- Características: Execução de serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinaria e equipamentos;
- Quantidades: no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade do objeto licitado;
- Prazos: no máximo, 50% (cinquenta por cento) do prazo de execução do objeto licitado.

Considerando a necessidade de qualificação profissional específica dos profissionais responsáveis pela execução do objeto da contratação, definem-se suas parcelas de maior relevância e valor significativo, para efeito de anotação ou registro de responsabilidade técnica:

A licitante vencedora deverá apresentar as seguintes documentações: a. Registro na Entidade Profissional Competente - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT. b. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), com a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com prestação de serviços compatíveis em características com o objeto do Termo de Referência, devidamente registrado na mesma entidade, conforme exigência legal prevista Lei nº. 14.133/21. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, no ato da contratação, Engenheiro Mecânico; sendo esse profissional o sócio, o administrador, o diretor, a comprovação dar-se-á através de instrumento contratual; no caso de empregado devidamente registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, e, por fim, se for prestador de serviços, com contrato escrito firmado entre as partes. d. No decorrer da execução do serviço, o profissional de que trata o subitem anterior poderá ser substituído, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Declaração de que tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço e ao local de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato, e, que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

.De acordo com o objeto da contratação, as categorias profissionais que serão empregadas na execução do serviço enquadram-se na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da seguinte forma:

CBO 2144-05 – Engenheiro Mecânico.

CBO 2143-05 – Engenheiro Eletricista.

CBO 9541-05 – Eletromecânico de manutenção.

CBO 3132-15 - Técnico Eletrônico.

CBO 3001-05 - Técnico em Mecatrônica.

A vistoria nas instalações do local de execução do serviço poderá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas.

De acordo com o objeto da contratação, há necessidade da indicação de instruções específicas sobre a vistoria, para além daquelas previstas no Termo de Referência

A vistoria deverá ser pré-agendada através do telefone: (82) 3315-6818 ou através do e-mail: rosanacfs24@gmail.com

De acordo com o objeto da contratação e considerado o modo como é usualmente executado no mercado em geral, não será aceita cooperativa para a sua prestação, tendo em vista haver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e a cooperativa contratada ou a Administração (impossibilidade de execução com autonomia pelos cooperados), bem assim pessoalidade e habitualidade (impossibilidade de a execução da gestão operacional do serviço ser compartilhada ou em rodízio entre os cooperados).

Considerando a existência de maior risco para a Administração, em função da complexidade e do vulto da contratação, não há necessidade da exigência de garantia de execução.

Habilitação jurídica/Qualificação técnica

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

Apresentar Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Licença Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com o objeto licitado, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade (original ou cópia autenticada) em nome do licitante;

Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no Diário Oficial da União - D. O.U., do produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

Ou documento de isenção, quando for o caso. Os produtos sob regime de vigilância sanitária que não são registrados e sim, cadastrados, o licitante terá que apresentar o Certificado de Dispensa de Registro (original ou cópia autenticada).

Obrigações da contratada

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Comprovar por meio de declaração que possui os materiais, objeto da contratação, conforme as especificações e quantidades, suficientes para atender adequadamente às necessidades da Polícia Científica do Estado de Alagoas.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante

A empresa prestadora do serviço deve possuir capacidade técnica para realização dos serviços e ser capaz de realizar o reparo no menor tempo possível, incluindo o prazo necessário para aquisição de peças de reposição, traslado do corpo técnico e execução das horas técnicas.

6. Levantamento de Mercado

Realizado levantamento de mercado, considerando que a empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.067.904/0001-54, com sua matriz localizada à Rua Breno Ferraz do Amaral, 390 - Vila Firmiano Pinto, São Paulo/SP, com o seguinte endereço eletrônico: adriani.carlos2@thermofisher.com, conforme Carta de Exclusividade anexa nos autos do processo SEI nº E:02102.0000003670/2023, mediante informação no ofício doc. SEI nº 22298282, tendo em vista a complexidade da necessidade e inexistindo portanto, no mercado nacional outros distribuidores para o serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças que atendam aos requisitos de especificidade e qualidade de modo a assegurar continuidade operacional, evitando reflexos nos procedimentos da persecução penal que demandam análises genéticas de vestígios biológicos.

Identifica-se que a solução escolhida para aquisição pretendida foi a modalidade licitatória **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/21, devido à inviabilidade de competição, tendo em vista que há apenas uma empresa no Brasil, que atende às especificações necessárias aos filtros para a eficiência dos resultados esperados.

Nº da Solução	Nome da Solução	Apresentação da Solução
1	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças.	Contratação de empresa especializada manutenção preventiva e corretiva no fornecimento de peças e materiais

A descrição da solução como um todo abrange a contratação direta para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças, para atender às necessidades do Instituto de Criminalística/POLC/AL pelo prazo de 12 (doze) meses, com intuito de viabilizar ações e metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento do Laboratório Forense da Polícia Científica do Estado de Alagoas, apoiando o cumprimento de sua missão Institucional.

Não se identificam soluções múltiplas que contemplem os requisitos para o atendimento da necessidade, tendo em vista a ausência, no mercado nacional outros distribuidores para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças no analisador genético, que atendem aos requisitos de especificidade e qualidade de modo a assegurar continuidade operacional, evitando reflexos nos procedimentos da persecução penal que demandam análises genéticas de vestígios biológicos, razão pela qual se escolhe a Solução Nº 1.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo com o item 01 do Documento de Formalização de Demanda, conforme o doc. SEI nº 22298278, apresentando as necessidades de aquisições, bem como as especificações técnicas de cada objeto, há necessidade de um serviço anual.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 74.081,63

Valor global estimado da contratação: R\$ 74.081,63 (setenta e quatro mil oitenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme orçamento do serviço acostado aos autos, doc. SEI nº 22298292.

8. Descrição da solução como um todo

Com base nas opções de mercado, a forma mais viável para a Polícia Científica do Estado de Alagoas é a aquisição do objeto que já está disponível no mercado.

Os bens a serem adquiridos são classificados como comuns, pois os padrões de qualidades podem ser facilmente atendidos por empresas do ramo desta contratação, sem causar prejuízos à competitividade objetivando conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

O prazo de execução será contado, do efetivo recebimento da Ordem de fornecimento, até a expiração do prazo de vigência contratual e seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	16314	Instalação / Manutenção / Reparo - Equipamento Laboratório Descrição Complementar: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças para o Analisador Genético da marca APPLIED BIOSYSTEMS, modelo 3500, com as características descritas abaixo:	Unidade	01

		01 Manutenção Preventiva a cada 12 Meses; Manutenções Corretivas quando necessário; Cobertura Completa para reparos incluindo peças; Cobertura e Assistência para computador que acompanha o sistema, somente para casos que não estejam em obsolescência pelo fabricante; Hora de Serviço Técnico dos engenheiros; Deslocamento; Histórico; Suporte via fone e web; Tempo de resposta On-site até 2 dias úteis (Regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste); Tempo de resposta On-site até 3 dias úteis (Região Norte); Pagamento: até 12 parcelas mensais - NF de Serviços com vencimento para 30DDL.	
--	--	--	--

O prazo de início da execução dos serviços é de no máximo 10 (dez) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa total, mediante solicitação do fiscal do contrato, na seguinte localidade e endereço: Polícia Científica do Estado de Alagoas, POLC/AL, rua João Pessoa, nº 290, Centro, Maceió-AL, CEP: 57.020-070;

Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão /servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

São obrigações da Contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a execução do serviço, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Renovar, durante a vigência do contrato, a cada 6 (seis) meses, a Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da apresentação de Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, através da Secretaria de Inspeção do Trabalho

Ficam liberadas de renovar DCCA e documentos complementares as microempresas e empresas de pequeno porte;

A natureza do objeto a ser contratado é inexigibilidade de licitação prevista no inciso I, do artigo 74, da Lei n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021.

Execução continuada de: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças - Empreitada por preço global.

A contratação tem prazo de vigência de 12 meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, 106 e 107, da Lei nº 14.133/21.

Serviço de engenharia

De acordo com a especificidade necessária à experiência anterior da contratada, identificam-se os seguintes critérios e parâmetros objetivos para a definição do que sejam características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da contratação:

- Características: Execução de serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinaria e equipamentos;
- Quantidades: no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade do objeto licitado;
- Prazos: no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do prazo de execução do objeto licitado.

Considerando a necessidade de qualificação profissional específica dos profissionais responsáveis pela execução do objeto da contratação, definem-se suas parcelas de maior relevância e valor significativo, para efeito de anotação ou registro de responsabilidade técnica:

A licitante vencedora deverá apresentar as seguintes documentações: a. Registro na Entidade Profissional Competente - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT. b. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), com a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com prestação de serviços compatíveis em características com o objeto do Termo de Referência, devidamente registrado na mesma entidade, conforme exigência legal. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, no ato da contratação, Engenheiro Mecânico; sendo esse profissional o sócio, o administrador, o diretor, a comprovação dar-se-á através de instrumento contratual; no caso de empregado devidamente registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, e, por fim, se for prestador de serviços, com contrato escrito firmado entre as partes. d. No decorrer da execução do serviço, o profissional de que trata o subitem anterior poderá ser substituído, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Declaração de que tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço e ao local de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato, e, que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

.De acordo com o objeto da contratação, as categorias profissionais que serão empregadas na execução do serviço enquadram-se na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da seguinte forma:

CBO 2144-05 – Engenheiro Mecânico.

CBO 2143-05 – Engenheiro Eletricista.

CBO 3132-15 - Técnico Eletrônico.

CBO 3001-05 - Técnico em Mecatrônica.

A vistoria nas instalações do local de execução do serviço poderá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas.

De acordo com o objeto da contratação, há necessidade da indicação de instruções específicas sobre a vistoria, para além daquelas previstas no Termo de Referência

A vistoria deverá ser pré-agendada através do telefone: (82) 3315-6818 ou através do e-mail: rosanacfs24@gmail.com

De acordo com o objeto da contratação e considerado o modo como é usualmente executado no mercado em geral, não será aceita cooperativa para a sua prestação, tendo em vista haver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e a cooperativa contratada ou a Administração (impossibilidade de execução com autonomia pelos cooperados), bem assim pessoalidade e habitualidade (impossibilidade de a execução da gestão operacional do serviço ser compartilhada ou em rodízio entre os cooperados).

Considerando a existência de maior risco para a Administração, em função da complexidade e do vulto da contratação, não há necessidade da exigência de garantia de execução.

Não haverá a possibilidade de subcontratação do objeto da contratação

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o objeto da contratação, e após a avaliação da sua divisibilidade, com base na necessidade administrativa e no mercado fornecedor, procedeu-se ao maior parcelamento técnica e economicamente possível, realizando-se licitação do tipo menor preço por item, em relação ao CATSER.

Quanto à possibilidade de divisão do item em parcelas ainda menores, tem-se por inviável, tendo em vista o vulto e a uniformidade do objeto, inclusive quanto a prazo e local de entrega, e a necessidade de resguardar a economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes com a contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada aos objetivos associados à Expansão, Infraestrutura e Desenvolvimento Institucional documentados no PAC 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende a Administração alcançar os seguintes resultados:

Em relação à economicidade os resultados esperados são uma melhor utilização dos recursos humanos quando há disponibilidade de equipamentos adequados ao desenvolvimento de suas atividades;

Em relação à eficácia será possível o desenvolvimento de metodologias analíticas apropriadas ao fim pretendido;

Em relação ao melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais ou financeiros, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, haverá efeitos positivos, já que as tarefas desenvolvidas ficarão voltadas às atividades fins, rompendo com a pragmática dos ajustes das atividades às condições disponíveis.

Em relação à melhoria da qualidade de produtos e serviços oferecidos à sociedade pode-se afirmar que o serviço terá um ganho em qualidade de resultados, visto a perenidade do funcionamento do equipamento.

A fim de que a Administração alcance os resultados por ela pretendidos, a solução como um todo deverá comportar os seguintes elementos:

Contratação em tempo razoável: em até seis meses;

Contratação conforme especificações descritas;

Contratação conforme quantitativo solicitado.

13. Providências a serem Adotadas

De acordo com o objeto da contratação, há necessidade da adoção do seguinte cronograma de atividades para adequação do ambiente da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a fim de que a contratação surta seus efeitos:

- indicação do agente público que participará da gestão do contrato:

- Rosana Coutinho Freire Silva, Chefe de Perícias de Laboratório Forense - Perita Criminal - Matrícula: 300-717-0.

A Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados, já possuem estrutura física, energética e demais adequadas à demanda.

A comunicação a ser estabelecida entre o órgão ou entidade e a prestadora do serviço será feita de acordo com os seguintes mecanismos:

As solicitações de visita técnica serão comunicadas formalmente através do e-mail: rosanacfs24@gmail.com ou pelo telefone (82) 3315-6818.

A conformidade dos produtos e dos serviços entregues com relação às especificações técnicas, aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório, será avaliada conforme o seguinte método:

Deverá ser apresentado mensalmente relatório com as atividades executadas, no qual constará data, horário e assinatura do preposto do Instituto designado a posterior pelo fiscal contratual, juntamente com o requerimento para fins de pagamento;

Através dos relatórios de execução mensais, devidamente atestados, serão verificados a conformidade dos serviços executados com as exigências contratuais;

A não conformidade dos serviços executados com as exigências contratuais implicará na glosa do pagamento pertinente ao serviço não executado.

Tratando-se de serviço que deva ser implementado por etapas, os pagamentos à contratada serão realizados em conformidade com esse critério, ou seja, a cada etapa recebida.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Buscando evitar ao máximo qualquer tipo de impacto ambiental, a abertura de chamados técnicos e encaminhamentos de demandas, bem como todos os relatórios e artefatos produzidos deverão ser realizados, preferencialmente, sob a forma eletrônica, evitando-se a impressão de papel. Além disso, as manutenções deverão ser realizadas visando alto desempenho com a utilização racional de energia, evitando-se a sobrecarga de equipamentos ou dispositivos elétricos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na avaliação dos elementos anteriores do estudo técnico preliminar, a contratação se mostra técnica, socioeconômica e ambientalmente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Chefia de Perícia de Laboratório

RAFAEL LOPES LIMA

Assessor Técnico de Aquisição



Assinou eletronicamente em 25/03/2024 às 09:25:43.

LUCAS BATISTA DE LIMA SANTOS

Assistente Administrativo

MARIA EDUARDA AURELIANO DE ANDRADE

Assessora Técnica de Suprimentos



Assinou eletronicamente em 25/03/2024 às 09:08:53.